



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade aqui apresentada decorre da demanda por um meio de transporte para serviços rápidos de administração, fiscalização e atendimento às atividades de pequenas reposições de materiais nos locais que demandam intervenção imediata, por parte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O provimento do meio de transporte solicitado permitirá uma maior agilidade na execução dessas tarefas, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população e para o cumprimento das obrigações da secretaria de forma mais célere e eficaz. Além disso, facilitará o deslocamento em áreas de difícil acesso, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.

Diante do exposto, solicitamos a análise aquisição de duas motocicletas, visando aprimorar a operacionalidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(x) Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

4.1. O item que atende o presente demanda é:

ITEM	CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	318890	MOTOCICLETA original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2025, modelo 2025. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a	3	UND



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ar, cilindrada mínima 160CC. Gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 12 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Partida elétrica. Peso seco mínimo de 122kg. Distância mínima entre os eixos de 1.356mm. Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1151 mm. Distância mínima do solo de 247mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C, capacidade para duas pessoas. 3 ANOS DE GARANTIA		
--	--	---	--	--

4.1.1 Considerando que o código CNBS de produto idêntico à demanda não foi localizado, inseriu-se o código mais próximo ao requerido.

4.1.2. Certifico que o item listado acima não se enquadra como bem de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para a referida aquisição é de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação deste documento.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Coração de Jesus/MG, 12 de junho de 2025.

Antônio Afonso Ribeiro dos Santos
Sec. Munic. de Serviços Urbanos